

Procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14970/2022, 2.ª série, N.º 146 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0951, ambos de 29 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior, Médica Veterinária, no Município de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo: Marcelo dos Santos Rocha, Técnico Superior, Médico Veterinário no Município de Oeiras;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos;

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, o Júri apurou que, apenas, a candidata Joana Sofia e Silva Fernandes veio pronunciar-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, avançando seguidamente para a análise dos argumentos aduzidos pela mesma. Assim, a candidata veio promover a junção da cópia da respetiva cédula profissional que atesta a inscrição da mesma enquanto membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários. Ora, mostrando-se comprovado o preenchimento, por parte da aludida candidata, dos requisitos habilitacionais vertidos no ponto 3 da publicação do aviso por extrato no Diário da República e no ponto 6.2 do aviso integral de abertura deste procedimento concursal publicado na BEP, o Júri deliberou unanimemente no sentido da sua admissão.

3. Concluída a apreciação das alegações apresentadas, o Júri procedeu, então, à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

4. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte ser-lhe aplicado o método de seleção "Avaliação Curricular", nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2, alínea a) e do n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e da alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria.

5. Findo este exercício, o Júri deliberou por unanimidade a submissão da totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º do mesmo diploma legal, oportunamente notificados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, com a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, que terá lugar em dia, hora e local a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humano.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MARTA ANTAS FERNANDES
VIDEIRA**
Num. de Identificação: 10327798
Data: 2022.11.25 17:18:07+00'00'

Presidente

Assinado de forma digital por
Marcelo dos Santos Rocha /
500745943
Dados: 2022.11.18 18:39:47 Z

**Marcelo dos Santos
Rocha / 500745943**

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

